



CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

Ata da 4ª Reunião Conjunta das Comissões Permanentes da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 34ª Legislatura, realizada pela Comissão de Legislação e Justiça, pela Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, pela Comissão de Obras e Serviços Públicos Municipais, no dia 08 de março de 2018, quinta-feira, na Câmara Municipal de Lima Duarte, MG.

Às treze horas e trinta minutos do dia oito de março de dois mil e dezoito, na Sala de Reuniões, reúnem-se a Comissão de Legislação e Justiça, a Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas e a Comissão de Obras e Serviços Públicos com a presença dos Vereadores Aristides dos Reis de Magalhães, Geraldo Fonseca Neto, Jerônimo Sebastião de Oliveira, João Batista de Moura Júnior, José Jayme Carvalho da Cunha e Rogério Ferreira dos Santos. Presente na reunião o Presidente da Câmara, Vereador Mário Carvalho Delgado Júnior e a Assessora Parlamentar. Declarada aberta a reunião pelo Presidente da Comissão de Legislação e Justiça, passa-se à leitura da Ata da 3ª Reunião de Comissões, que é declarada aprovada. Imediatamente passa-se à leitura dos Projetos em pauta: **Projeto de Lei Complementar de iniciativa do Poder Legislativo, nº 01/2018**, que “*Altera os incisos IV e V do art. 157 e art. 158, ambos da Lei Municipal nº 1.126/2000, Código de Posturas do Município de Lima Duarte*”. **Projetos de Lei de iniciativa do Chefe do Poder Executivo, PLO nº 34/2017**, que “*Estabelece a proteção do Patrimônio Histórico Cultural do Município de Lima Duarte atendendo ao disposto no artigo 216 da Constituição Federal, e modifica o Conselho Deliberativo Municipal do Patrimônio Histórico Cultural de Lima Duarte e dá outras providências*” **nº 35/2017**, que “*Altera a Lei Ordinária nº 1.155/2001, que estabelece normas referentes a organização da ocupação e uso do solo do Distrito de Conceição de Ibitipoca e dá outras providências no que menciona*”; **PLC nº 03/2018**, que “*Autoriza abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento de 2018 no valor de R\$ 30.00,00 e dá outras providências*”; **PLC nº 01/2018**, que “*Altera a Lei Municipal nº 1.126/2000 que “Cria-se o Código de Posturas do Município de Lima Duarte e Dá Outras Providências” e PLC nº 02/2018, que “Altera a Lei Complementar nº 40/2017, que “Institui o Plano Diretor Participativo do Município de Lima Duarte”*. **Em relação ao Projeto de Iniciativa do Poder Legislativo: PLC nº 01/2018 e do PLC nº 01/2018 do Poder Executivo**, aguarda-se a presença do autor do projeto Vereador Marcelo para que possa ser discutido o substitutivo do projeto ou sua retirada. **Em relação aos Projetos de Iniciativa do Poder Executivo: PLO nº 34/2017**, aguarda-se realização de audiência pública a ser realizada no dia doze de março, e resposta ao ofício encaminhado a Presidente do Conselho Municipal do Patrimônio Histórico. **Em relação ao PLO nº 35/2017**, com a presença da Procuradora do Município, da Secretária de Administração, do responsável pela fiscalização do Município e do engenheiro responsável pela elaboração do projeto, são esclarecidos vários pontos da proposta apresentada, informado pela Procuradora que, caso seja aprovado o projeto, vários empreendimentos/loteamentos no distrito de Conceição de Ibitipoca terão oportunidade de se adequarem, já que a planta apresentada e não regularizada deve ser reapresentada para análise após cinco anos. Que o Município responde por várias ações civis públicas em relação a loteamentos em Ibitipoca. Foi informado que o projeto está em conformidade com os TAC formalizados junto ao Ministério Público. Que foram realizados estudos técnicos pelo engenheiro da prefeitura para elaborar o projeto, razão pela qual serão encaminhados para instrução do processo. **Em relação aos PLO nº 03/2018**, é realizada análise técnica e esclarecimentos de dúvidas. Os relatores apresentam primeiro relato, favorável ao projeto, que é colocado para análise e



CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

votação dos demais membros das comissões e é declarado aprovado. O relato passa a parecer e deverá ser lido em Plenário para subsidiar a votação dos demais Vereadores. **Em relação aos PLC nº 02/2018**, é realizada análise técnica, confrontado o projeto com a lei complementar que se pretende alterar e há esclarecimentos de dúvidas. Os relatores apresentam primeiro relato, favorável ao projeto, que é colocado para análise e votação dos demais membros das comissões e é declarado aprovado. O relato passa a parecer e deverá ser lido em Plenário para subsidiar a votação dos demais Vereadores. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às dezesseis horas e quarenta minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelos presentes e publicada no Quadro de Aviso desta Casa e no endereço eletrônico.

- original devidamente assinado a disposição de qualquer cidadão na Câmara Municipal de Lima Duarte, na forma prevista -